

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 07/07/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA N° 144/2023 (De 06 de julho de 2023)

Concede **Licença Prêmio** a Servidora Pública Estatutária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na Lei Complementar n° 04/2011, resolve:

CONCEDER,

Art. 1° - A servidora **CLESY MARY RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n° 00.309.737-4 2ª via SSP/SE, CPF n° 235.424.035-04, a **Licença Prêmio**, pelo período de **90(noventa)** dias, referente ao tempo de serviço de **09 de setembro de 2010 a 09 de setembro de 2015**.

Art. 2° - O gozo da Licença Prêmio será a partir de **03/07/2023 a 30/09/2023**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de julho de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal